

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 141/91, de 03 de junho de 1991.

Dispõe sobre denominação da Escola de 1º Grau do Sítio Cachoeira.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, a Escola de 1º Grau do Sítio Cachoeira, Município de Iguatu.

Art. 2^{ϱ} - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de junho de 1991.

Valdeci Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal em exercício